

# DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano VII • Edição Nº 1571 • segunda-feira, 17 de Dezembro de 2018

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.081, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

*Dispensa e designa membros do Conselho Municipal de Recursos Fiscais - COREF.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº 1.450, de 24 de novembro de 2014,

#### DECRETA:

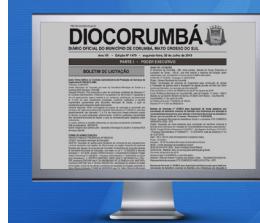
**Art. 1º** Fica dispensado como membro do Conselho Municipal de Recursos Fiscais - COREF o Procurador Marcelo de Barros Ribeiro Dantas, como representante da Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º** Fica designada como membro do Conselho Municipal de Recursos Fiscais - COREF a Procuradora Diana Carolina Martins Rosa Dayrell, representante da Procuradoria Geral do Município.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 17 de dezembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES  
Prefeito Municipal



Diário Oficial de Corumbá  
**DIOCORUMBÁ**  
[do.corumba.ms.gov.br](http://do.corumba.ms.gov.br)



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :  
[diariooficial@corumba.ms.gov.br](mailto:diariooficial@corumba.ms.gov.br)

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto Nº1.061, de  
25/06/2012

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 806, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar CLELIANE SOUZA DA SILVA, Auditora do Município, matrícula 3664, para responder pela Coordenação da Controladoria-Geral do Município, pelo período de 27 de novembro de 2018 a 20 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 27 de novembro de 2018.

Corumbá, 17 de dezembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES  
Prefeito Municipal

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 133/2018- Processo nº 31.920/2018  
Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o registro de preços para aquisição de mobiliário escolar para atender as Unidades da rede Municipal de Ensino no período de 12 meses, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) NORMELIA LOTTERMANN, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.132.150/0001-66, menores preços para os itens:

**Marcelo Aguilar Iunes**  
Prefeito

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Signorelli Costa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luís de Aquino Amorim
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

#### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Sicard Maciel de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Alexandre do Carmos Taques Vasconcellos
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Pedro Damião Antunes de Jesus



item 01 no valor total de R\$ 30.750,00, item 02 no valor total de R\$ 24.600,00, item 03 no valor total de R\$ 27.480,00, item 05 no valor total de R\$ 15.600,00, item 07 no valor total de R\$ 11.100,00, item 15 no valor total de R\$ 16.400,00, 2) INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS NV EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.615942/0001-22, menores preços para os itens: item 04 no valor total de R\$ 70.800,00, 3) DOCE INFANCIA MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.863.308/0001-30, menores preços para os itens: item 06 no valor total de R\$ 6.426,00, 4) NASSER SAFA AHMAD, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, menores preços para os itens: item 08 no valor total de R\$ 20.920,00, item 10 no valor total de R\$ 4.560,00, item 18 no valor total de R\$ 15.850,00, item 24 no valor total de R\$ 11.886,00, item 26 no valor total de R\$ 8.950,00, 5) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menores preços para os itens: item 09 no valor total de R\$ 6.390,00, item 25 no valor total de R\$ 4.500,00, 6) TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI , inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.821.705/0001-26, menores preços para os itens: item 11 no valor total de R\$ 118.650,00, item 20 no valor total de R\$ 4.341,68, item 22 no valor total de R\$ 5.400,00, item 23 no valor total de R\$ 10.015,26, 7) MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.299.623/0001-14, menores preços para os itens: item 12 no valor total de R\$ 273.628,60, 8) KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.024.068/0001-67, menores preços para os itens: item 13 no valor total de R\$ 17.586,00, 9) VERSATIL COMERCIO REPRESENTACAO & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.663.596/0001-84, menores preços para os itens: item 16 no valor total de R\$ 23.900,00, item 19 no valor total de R\$ 11.600,00, 10) SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.391.752/0001-91, menores preços para os itens: item 17 no valor total de R\$ 26.160,00, 11) THIMALU COMERCIO & SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.239.746/0001-80, menores preços para os itens: item 21 no valor total de R\$ 31.800,00, item 27 no valor total de R\$ 32.100,00.

Item Fracassado: Item 14.

CORUMBÁ /MS 14 de Dezembro de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

#### Aviso de Licitação.

O Município de Corumbá - MS torna pública a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica a legislação em vigor.

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Licitação: Concorrência nº 14/2018 - GELIC - Processo nº 48482/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA REGIÃO NORTE EM DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS JARDIM AEROPORTO E DOM BOSCO - LOTE 01 - MUNICIPIO DE CORMBÁ-MS. Recebimento e Abertura das Propostas: ás 09:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2018. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos / Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, pelo e-mail: gelic.obras@gmail.com ou Telefone: (67) 3234-3544.

Corumbá / MS, 14 de Dezembro de 2018.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

#### Aviso de Licitação.

O Município de Corumbá - MS torna pública a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica a legislação em vigor.

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Licitação: Concorrência nº 15/2018 - GELIC - Processo nº 48483/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA REGIÃO SUL EM DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS POPULAR NOVA, NOVA CORUMBÁ E CRISTO REDENTOR - LOTE 02 - MUNICIPIO DE CORMBÁ-MS. Recebimento e Abertura das Propostas: ás 10:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2018. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos / Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, pelo e-mail: gelic.obras@gmail.com ou Telefone: (67) 3234-3544.

Corumbá / MS, 14 de Dezembro de 2018.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

## SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO.....	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO .....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	10
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	11

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### RESOLUÇÃO nº. 062, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Designar servidor público para a gestão do Termo de Colaboração n. 006/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e a Organização da Sociedade Civil Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá, no âmbito do Processo Administrativo n. 26.105/2018.

**CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES**, Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas no § 1, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017 e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar **Lúcia Helena Calças de Carvalho**, matrícula n. 6223, para atuar como **Gestora** do Termo de Fomento n. 006/2018.

**Art. 2º.** A servidora designada será responsável pela gestão, controle e fiscalização da parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração n. 006/2018, Processo Administrativo n. 26.105/2018, que tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS.

**Art. 3º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º.** Estabelecer a vigência desta Resolução à conclusão de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado a parceria celebrada.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 14 de novembro de 2018.

Corumbá-MS, 14 de dezembro de 2018.

**CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES**

ASSESSOR ESPECIAL

Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Portaria "P" n. 331, de 08 de março de 2017

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

### RESOLUCAO SEFIG N° 492/2018.

**SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA MUNICIPAL.**

**O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, resolve,

#### CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora abaixo relacionada com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela L C nº 126, de 29 de julho de 2009:

- **JOSSILENE DE MEDEIROS**, matrícula 5446, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 30/11/2018 e término em 14/12/2018, conforme processo nº 46691/2018 de 30/11/2018.

Corumbá, MS, 14 de dezembro de 2018.

**MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA**  
**SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**PORTARIA "P" N° 16 de 01/01/2017**

### RESOLUCAO SEFIG N° 493/2018.

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

**O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, resolve,



## CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ALEXANDRE NILSON PEREIRA**, matrícula 6783, Guarda Municipal - 3ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo - Guarda Municipal, 60 (sessenta) dias, com início em 27/11/2018 e término em 25/01/2019, conforme processo nº 46715/2018 de 30/11/2018;

- **ANDREIA NOGUEIRA DOS REIS FERNANDES**, matrícula 2775, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 24/11/2018 e término em 08/12/2018, conforme processo nº 46564/2018 de 29/11/2018;

- **BRUNO RANGEL OLIVEIRA**, matrícula 9212, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 28/11/2018 e término em 04/12/2018, conforme processo nº 46560/2018 de 29/11/2018;

- **CLARICE CRISTAL DOS SANTOS LOPES**, matrícula 5416, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 05/11/2018 e término em 03/01/2019, conforme processo nº 44554/2018 de 08/11/2018;

- **ELLEN AUXILIADORA DE BARROS BENEVIDES DE SOUZA**, matrícula 4867, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 43 (quarenta e três) dias, com inicio em 08/11/2018 e término em 20/12/2018, conforme processo nº 45426/2018 de 21/11/2018;

- **HEVELY ALESSANDRA GALHARTE DE OLIVEIRA**, matrícula 6676, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 26/11/2018 e término em 05/12/2018, conforme processo nº 46708/2018 de 30/11/2018;

- **LELIANE DO CARMO MARQUES DA SILVA LUZ**, matrícula 8034, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 26/11/2018 e término em 05/12/2018, conforme processo nº 46562/2018 de 29/11/2018;

- **MARIA FERNANDA DA SILVA**, matrícula 3543, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 19/11/2018 e término em 18/12/2018, conforme processo nº 46556/2018 de 29/11/2018;

- **MARCIA REGINA PULLIG CURVO**, matrícula 2400, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 12/11/2018 e término em 18/11/2018, conforme processo nº 45836/2018 de 23/11/2018;

- **MARCIA REGINA PULLIG CURVO**, matrícula 4075, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 07 (sete) dias, com início em 12/11/2018 e término em 18/11/2018, conforme processo nº 45836/2018 de 23/11/2018;

- **MARIA TEREZA ROMERO BARBOSA**, matrículas 2112 e 5326, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 28/11/2018 e término em 26/01/2019, conforme processo nº 46550/2018 de 29/11/2018;

- **RENE MANCILLA AYALA**, matrícula 2033, Técnico de Atividades Institucionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 50 (cinquenta) dias, com inicio em 26/11/2018 e término em 14/01/2019, conforme processo nº 46568/2018 de 29/11/2018;

- **RENI MEDEIROS CARUZO**, matrículas 2574 e 2802, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com inicio em 27/11/2018 e término em 06/12/2018, conforme processo nº 46567/2018 de 29/11/2018;

- **VANESSA NASCIMENTO BRAGA**, matrícula 2938, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com inicio em 28/11/2018 e término em 12/12/2018, conforme processo nº 46551/2018 de 29/11/2018;

- **WESLLEN STRAUSS LEANDRO GOMES**, matrícula 9496, Analista de Gestão Governamental - 3ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 30 (trinta) dias, com inicio em 27/11/2018 e término em 26/12/2018, conforme processo nº 46558/2018 de 29/11/2018.

**Corumbá, MS, 14 de dezembro de 2018.**

**MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA  
SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017**

# DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site [do.corumba.ms.gov.br](http://do.corumba.ms.gov.br).

**Prefeitura Municipal de  
Corumbá**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Extrato 2ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 005/2018 Originada do Processo nº 219.901/2017 - Pregão Presencial nº 129/2017.** Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (Arco de serra, Barbante, comedouro entre outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 meses. O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao § 2º, do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alterações de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

**DATA DE ASSINATURA: 25/05/2018 VALOR: R\$ 65.309,73 HISTÓRICO – Aquisição de material de consumo. ATA: 005/2018 - PP - 129/2017**

Empresa: SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
01	Arco de Serra Ajustável 10 a 12 Polegadas, cabo de borracha, material de fabricação nacional.	UNID.	2	MAX	R\$ 16,64	R\$ 33,28
02	Barbante de algodão, fio retorcido, nº 6, na cor branca, de 1ª qualidade. confeccionado em fio 100% algodão, 1º qualidade.	ROL	10	SOBERANO	R\$ 1,28	R\$ 12,80
13	Capa de caixa d'água de 1000 litros, em tecido 100% poliéster na cor branca, com cordão e veda tudo de entrada, medindo aproximadamente 1,65 x 2,00 m, de encaixe perfeito tanto em reservatórios redondos quanto quadrados, de 1ª qualidade.	UNID.	1000	CENTEX	R\$ 14,58	R\$ 14.580,00
14	Capa de caixa d'água de 500 litros, em tecido 100% poliéster na cor branca, com cordão e veda tudo de entrada, medindo 1,45 x 1,45 m, de encaixe perfeito tanto em reservatórios redondos quanto quadrados, de 1ª qualidade.	UNID.	1000	CENTEX	R\$ 10,98	R\$ 10.980,00
28	FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO, NA COR LARANJA MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 X 50 CM, DE 1ª QUALIDADE.	UNID.	25	INTEXTIL	R\$ 1,45	R\$ 36,25
35	GARRAFA TÉRMICA 9 LITROS-Possui tripé retrátil. Possui alça retrátil que confere grande facilidade para transportar o produto. Possui bocal largo que facilita a entrada de líquidos no produto. Possui prática torneira de plástico com travamento para retirada do líquido. Possui prática e resistente torneira de plástico com abertura tipo rosca Indicado para líquidos quentes ou frios. Acompanha manual de instruções Especificações: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: isolamento termico com espuma de PU (poliuretano), livre de CFC</li> <li>• Dimensões com tripé aberto: 41 x 29 cm</li> <li>• Dimensões com tripé fechado 35 x 29 cm.</li> <li>• Peso: 1,76 kg</li> <li>• Capacidade: 9 litros</li> </ul>	UNID.	4	SOPRANO	R\$ 79,70	R\$ 318,80
39	PAPEL ALUMÍNIO para embalagem acondicionado em rolo medindo 45cm por no mínimo 7,5mts e comprimento, embalado individualmente em embalagem lacrada com identificação do produto, marca, estampado no corpo da embalagem, de 1ª qualidade	ROL	5	BOREDA	R\$ 5,46	R\$ 27,30
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>					<b>R\$ 25.988,43</b>	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Empresa: SIMEIA A.H.M.MUSTAFA - EPP

<b>ITEM</b>	<b>OBJETO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTD</b>	<b>MARCA</b>	<b>VLR. UNIT. R\$</b>	<b>VLR. TOTAL R\$</b>
04	Bandeirolas de sinalização medindo 26x29 cm, confeccionada em tecido tipo tergal na cor amarelo, com mastro de madeira medindo 50 cm de comprimento, sem manchas ou rasgos, de 1ª qualidade.	UNID.	200	PLASTCOR	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
05	Bacia pequena, confeccionada em polietileno, com capacidade de no mínimo 200ml, embalada originalmente pelo fabricante, sem rachaduras, de 1ª qualidade.	UNID.	150	INPLAST	R\$ 2,50	R\$ 375,00
07	Bloqueador solar Fator de Proteção solar 60, de aroma agradável, para proteção imediata contra queimaduras solares, resistente por no mínimo 2 horas após a aplicação, não oleoso, de rápida absorção, dermatologicamente testado, resistente à água e ao suor, acondicionado em embalagem própria para aplicação contendo no mínimo 120 ml, com composição, indicação de uso, fator de proteção, data de fabricação e validade, responsável técnico, dados do fabricante estampados no rótulo e no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	UNID.	500	ALG BRASIL	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
09	Caixa organizadora - caixa de plástico transparente com tampa, capacidade de 100 litros. Material de 1ª qualidade, plástico resistente.	UNID.	2	RISCHIOTTO	R\$ 121,50	R\$ 243,00
10	CAIXA TERMICA 26 LITROS - Caixa térmica fabricada de alto impacto com isolamento térmico em espuma de poliuretano, de fácil higienização, atóxica, com alça em polietileno de alta densidade escamoteável, com tampa removível de encaixe perfeito, com capacidade mínima para 26 litros, sem quebras, rachaduras, embalada individualmente, de 1ª linha	UNID.	20	MOR	R\$ 74,90	R\$ 1.498,00
12	Capa para chuva, confeccionada em PVC (material resistente), na cor amarela, com manga longa, aba no pescoço e capuz, tamanho Único.	UNID.	200	PLASTCOR	R\$ 12,90	R\$ 2.580,00
15	Caixa térmica confeccionada em isopor , com capacidade para no mínimo 50 litros, sem rachaduras, sem manchas, com tampa que se ajuste perfeitamente ao corpo, com alças reguláveis em material sintético resistente, embalada em saco plástico individual, de 1ª qualidade.	UNID.	30	ISOESTE	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00
16	Caixa de isopor, térmica com tampa que se ajuste perfeitamente ao corpo, com alças reguláveis em material sintético resistente, com capacidade para no mínimo 36 litros, sem rachaduras, sem manchas, embalada em saco plástico individual, de 1ª qualidade.	UNID.	30	ISOESTE	R\$ 20,50	R\$ 615,00
17	Comedouro confeccionado em alumínio, com enchimento interior em cimento tamanho grande. Capacidade para no mínimo 3000 ml com altura interna de no mínimo 08 cm e altura externa de no mínimo 13,5 cm, boca interna de aproximadamente 23 cm de diâmetro, boca externa de aproximadamente 25 cm de diâmetro e base de aproximadamente 29 cm de diâmetro. De 1ª linha e uso.	UNID.	30	CLONADI	R\$ 27,00	R\$ 810,00
18	Comedouro confeccionado em alumínio, com enchimento interior em cimento tamanho médio. Capacidade para no mínimo 2000 ml com altura interna de no	UNID.	20	CLONADI	R\$ 16,50	R\$ 330,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	mínimo 08 cm e altura externa de no mínimo 11 cm, boca interna de aproximadamente 19 cm de diâmetro e boca externa de aproximadamente 21 cm de diâmetro com base de aproximadamente 26 cm de diâmetro. De 1º uso e de 1ª linha					
19	Comedouro confeccionado em alumínio, com enchimento interior em cimento tamanho pequeno. Capacidade para no mínimo 1100 ml, com altura externa de no mínimo 08 cm e altura interna de no mínimo 07cm, boca interna de aproximadamente 15 cm de diâmetro e boca externa de aproximadamente 18 cm de diâmetro com base de aproximadamente 21 cm de diâmetro. De 1ºuso e 1ª linha.	UNID.	20	CLONADI	R\$ 12,90	R\$ 258,00
20	CONJUNTO DE LÂMINAS PARA ARCO DE SERRA-Aço ferramenta bi-metal. Dentes reforçados. Lâmina flexível. Têmpora especial nos dentes de corte. 18 dentes por polegada. Tamanho: 12"	UNID.	400	STARRET	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00
23	Corda nylon poliamida trançada 8mm, com resistência durabilidade excelente, com elasticidade boa e absorção de água elevada, com diâmetro da corda 8 mm,de 1ª qualidade	METR	100	SISALSU L	R\$ 2,49	R\$ 249,00
24	Detergente líquido, neutro, concentrado com diluição de 1 X 20, galão de 5000ml, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante, de 1º uso, frasco sem defeitos, de 1ª qualidade.	UNID.	12	OESTE	R\$ 22,90	R\$ 274,80
26	ESPELHO quadrado pequeno, de bolso, com moldura fina, medindo no mínimo 9,5cm x 6 cm, de 1ª qualidade, diversas cores, sem gravuras na parte de trás.	UNID.	200	PAVAO	R\$ 2,75	R\$ 550,00
27	FITA MÉTRICA comum, confeccionada em material emborrachado, flexível, graduada em cm e em mm, de ambos os lados, com 150 cm ( ou 1,5m) de comprimento, nova, de 1ª qualidade.	UNID.	600	VIVA	R\$ 2,10	R\$ 1.260,00
29	Focinheira, tipo mordaça, nº 0, confeccionada em plástico resistente com tiras de nylon e velcro, ajustável, de 1ª qualidade.	UNID.	30	CLONADI	R\$ 30,00	R\$ 900,00
36	MANGUEIRA DOMÉSTICA CONFECCIONADA EM CAMADA INTERNA EM PVC FLEXÍVEL E FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO,BITOLA DE 1/2",COM ADAPTADOR PÁRA TORNEIRA DE 1/2" E 3/4" JATO REGULÁVEL,PROTEÇÃO ANTI-UV,RESISTÊNCIA A ALTA TEMPERATURAS,EMBALADA EM ROLO CONTENDO NO MÍNIMO 30 METROS DE COMPRIMENTO,COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,METRAGEM,DADOS DO FABRICANTE,E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DE EMBALAGEM.	UNID.	1	MANUPL AST	R\$ 59,00	R\$ 59,00
37	Mordaça confeccionada em fio de poliéster, espessura de no mínimo de 0,6 cm, de 1ª qualidade.	METR	500	SISALSU L	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
41	Pote de vidro redondo com tampa vedável em alumínio ou plástico para acondicionar alimentos tamanho 10 x 19,5 cm, vol. 500 ml	UNID.	120	INVICTA	R\$ 5,20	R\$ 624,00
48	Sacola plástica opaca (não transparente), medindo aproximadamente 20 x 20, espessura mínima de 0,11 micras, baixa densidade, lisa, de 1ª qualidade, pacote	PACOT	30	SEGPLAS T	R\$ 4,95	R\$ 148,50



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	com 100 unid.				
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>				<b>R\$ 24.184,30</b>	

Empresa: STS COMERCIO VAREJISTA LTDA

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
08	Caixa de isopor , com tampa que se ajuste perfeitamente ao corpo, com alças reguláveis em material sintético resistente, com capacidade para no mínimo 13 litros, sem rachaduras, sem manhas, embalada em saco plástico individual, de 1ª qualidade.	UNID.	83	ISOTERM	R\$ 9,00	R\$ 747,00
22	Corda confeccionada em 100% poliéster, nº 06 , medindo 1 m de comprimento.	METR	500	PRIMAVER	R\$ 1,40	R\$ 700,00
42	Ração preparada para cães adultos em pacotes contendo 20 kg, com ingredientes como Farinha de carne de aves desidratada, arroz quebrado, proteína isolada de suíno, gordura animal estabilizada, gordura de frango, milho integral moído, óleo de peixe refinado, glúten de trigo hidrolisado, óleo vegetal, tomate desidratado, farelo de ervilha, polpa de beterraba, mannanoligossacarídeos, zeolita, sulfato de condroitina, hidrocloreto de glicosamina, tripolifosfato de sódio, extrato de rosa da Índia, L-carnitina, polifenóis de uva e de chá verde (10%), taurina, colina, tirosina, hidrolisado de fígado de frango, DL-metionina, premix vitamínico mineral, premix micromineral transquelatado e com as seguintes Informações Nutricionais: Enriquecimentos por quilograma do produto: - Vitamina A: 24000 UI; - Vitamina D3: 1400 UI; - Vitamina E: 1000 mg; - Vitamina C: 300 mg; - Cobre: 21 mg; - Ferro: 150 mg; - Manganês: 65 mg; - Zinco: 240 mg; - Selénio: 0,26 mg; e, - Energia metabolizável: 3.932 Kcal/Kg. - Igual ou Similar a Super Premium	PACOT	65	DEXTER	R\$ 86,00	R\$ 5.590,00
43	Ração para gatos adultos composta por no mínimo Farinha de carne, farinha de carne de frango, extrato de carne, arroz integral, milho integral moído, glúten de milho, trigo integral, óleo vegetal, gordura animal estabilizada, chicória, leite integral em pó, cloreto de potássio, cloreto de sódio (sal comum), corante, taurina, vitamina E, colina, niacina, metionina, arginina, ácido pantotênico, vitamina B6, ácido fólico, biotina, vitamina B1, vitamina A, vitamina B2, vitamina K, vitamina B12, vitamina D, antioxidante, embalado originalmente pelo fabricante em sacos de no mínimo 25 kgs, com formulação, data fabricação e validade, identificação do fabricante, peso, indicação de uso estampados no corpo da embalagem.	SACA	10	ONIX GATO	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>				<b>R\$ 8.337,00</b>		

Empresa: JR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>ITEM</b>	<b>OBJETO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTD</b>	<b>MARCA</b>	<b>VLR. UNIT. R\$</b>	<b>VLR. TOTAL R\$</b>
44	Repelente de insetos spray dermatologicamente testado para utilização humana, com agradável fragrância e proteção ativo, não oleoso, de rápida absorção, acondicionado em tubo tipo spray contendo no mínimo 200 ml, para proteção contra moscas, mosquitos, pernilongos e muriçocas, incluindo mosquito da dengue, com conteúdo, composição, data de fabricação e validade, dados do fabricante e farmacêutico responsável estampados no rótulo e no corpo da embalagem.	UNID.	150	AFFAST	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
45	Ração para eqüinos - elaborado com farelo de trigo, farelo de soja, milho, feno, alfafa (balanceada), com proporção de proteína bruta 18%, matéria fibrosa no Máximo 8% e no mínimo 5%, extrato etéreo 2%, níveis de fósforo 0,65%, matéria mineral 15%, umidade 13%, cálcio 1,5%, constituído de fosfato bio cálcio, sal comum, suplementos e aditivos, acrescida de vitaminas a,d,e,c, ácido pantatênico 2mg, riboflavina e premix vitamin, peletes cilíndricos, limite de tolerância pó solto no Máximo de 10%, isenta de antibióticos e quimioterapicos, embalado originalmente pelo fabricante em sacos de no mínimo 40kg, com formulação, data fabricação e validade, identificação do fabricante, peso, indicação de uso estampados no corpo da embalagem.	SACA	60	DOURAM IX	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
47	SABAO EM PO - com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, produto de primeira linha. Contendo na composição:Tensoativo, alcalinizante, coadjuvante, antirredepositante, branqueador óptico,silicione, corante, enzima, branqueador, tamponante, perfume, água, alvejante e carga, Contém alquil benzene sulfonato de sódio embalado em pacotes de 5kg, embalagem original do fabricante, com registro do Min. da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampado no corpo da embalagem.	PACOT	10	CLASS	R\$ 20,00	R\$ 200,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>						<b>R\$ 6.800,00</b>

Corumbá, 14 de dezembro de 2018  
 Rogério dos Santos Leite  
 Secretário Municipal de Saúde



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO N.º 103 de 13 de dezembro de 2018.**

**Prorrogação do prazo de encerramento dos trabalhos da Comissão para elaboração do projeto de Lei que instituirá a Carreira dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e em conformidade como Decreto n. 2.079, de 11 de dezembro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a contar de seu vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão para elaboração do projeto de Lei que instituirá a Carreira dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, nomeada pela Resolução n. 075, de 05 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 1506, de 05/09/2018.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 13 de dezembro de 2018.

**Glaucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes**  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

**RESOLUÇÃO N.º 104 de 13 de dezembro de 2018.**

**Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo n. 027/2018 firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa Nasser Safa Ahmad - ME.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **Telma Sebastiana Ojeda Leite Nadalin**, servidora pública, matrícula n. 12.280, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 027/2018.

**Art. 2º.** Designar **Ruzimar Campos Echeverria**, servidora pública, matrícula n. 4083, para atuar como **Gestora** do Contrato Administrativo nº 027/2018.

**Art. 3º.** As servidoras designadas serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo nº 027/2018 Processo n. 43.783/2018, que tem por objeto a aquisição de enxovals para bebê, lonas plásticas, cobertores e colchões para concessão de benefício eventual.

**Art. 4º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 5º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 23 de novembro de 2018.

Corumbá-MS, 13 de dezembro de 2018.

**Glaucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes**  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

**RESOLUÇÃO N.º 105 de 13 de dezembro de 2018.**

**Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo n. 028/2018 firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa Distribuidora FIXO Eireli.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais

e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **Telma Sebastiana Ojeda Leite Nadalin**, servidora pública, matrícula n. 12.280, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 028/2018.

**Art. 2º.** Designar **Ruzimar Campos Echeverria**, servidora pública, matrícula n. 4083, para atuar como **Gestora** do Contrato Administrativo nº 028/2018.

**Art. 3º.** As servidoras designadas serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo nº 028/2018 Processo n. 45.781/2018, que tem por objeto a aquisição de enxovals para bebê, lonas plásticas, cobertores e colchões para concessão de benefício eventual.

**Art. 4º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 5º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 23 de novembro de 2018.

Corumbá-MS, 13 de dezembro de 2018.

**Glaucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes**  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

**RESOLUÇÃO N.º 106 de 13 de dezembro de 2018.**

**Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 027/2018 celebrado pela Prefeitura Municipal de Assistência Social e a empresa Malo Alimentação e Serviços Ltda EPP.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **Telma Sebastiana Ojeda Leite Nadalin**, servidora pública, matrícula n. 12.280, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 027/2018.

**Art. 2º.** Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato nº 027/2018.

**Art. 3º.** As servidoras designadas serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n. 027/2018, Processo n. 45.609/2018, que tem por objeto o fornecimento de alimentação preparada, com material e mão de obra.

**Art. 4º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 5º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 03 de dezembro de 2018.

Corumbá-MS, 13 de dezembro de 2018.

**Glaucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes**  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

**RESOLUÇÃO N.º 107 de 13 de dezembro de 2018.**

**Designar servidor público para a gestão do Termo de Colaboração n. 012/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e a Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais



legais e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **Ronney Cesar de Amorim Jard**, servidor público, matrícula n. 9396, para atuar como **Gestor** do Termo de Colaboração n. 012/2018/SMAS.

**Art. 2º.** O servidor designado será responsável pela gestão, controle e fiscalização da parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração n. 012/2018/SMAS, Processo Administrativo n. 36.805/2018, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro do co-financiamento do Governo Federal - MDS - 2018.

**Art. 3º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º.** Estabelecer à vigência desta Resolução a conclusão final de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado à parceira celebrada.

**Art. 5º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 10 de dezembro de 2018.

Corumbá-MS, 13 de novembro de 2018.

**Glaucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes**  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

**RESOLUÇÃO N.º 108 de 14 de dezembro de 2018.**

Designar servidor público para a gestão do Termo de Colaboração n. 011/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **Ronney Cesar de Amorim Jard**, servidor público, matrícula n. 9396, para atuar como **Gestor** do Termo de Colaboração n. 011/2018/SMAS.

**Art. 2º.** O servidor designado será responsável pela gestão, controle e fiscalização da parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração n. 011/2018/SMAS, Processo Administrativo n. 36.792/2018, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro do co-financiamento do Governo Federal - MDS - 2018.

**Art. 3º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º.** Estabelecer à vigência desta Resolução a conclusão final de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado à parceira celebrada.

**Art. 5º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 13 de dezembro de 2018.

Corumbá-MS, 14 de dezembro de 2018.

**Glaucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes**  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

**RESOLUÇÃO N.º 109 de 14 de dezembro de 2018.**

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 028/2018 celebrado pela Prefeitura Municipal de Assistência Social e a empresa STS Comércio Varejista Ltda.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **Telma Sebastiana Ojeda Leite Nadalin**, servidora pública, matrícula n. 12.280, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 028/2018.

**Art. 2º.** Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato nº 028/2018.

**Art. 3º.** As servidoras designadas serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n. 028/2018, Processo n. 42.832/2018, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.

**Art. 4º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 5º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 05 de dezembro de 2018.

Corumbá-MS, 14 de dezembro de 2018.

**Glaucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes**  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

## CONSELHOS MUNICIPAIS

**DELIBERAÇÃO N.º 504/2018/CME/CORUMBÁ/MS**

**CONCEDE À BABU - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL O QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÉNCIAS.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº. 048/2018/CME/CEB, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 11 de dezembro de 2018 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 0117/SEMED/GGPE/NEI, de dezembro de 2018, de *Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e Validação de Estudos de maio de 2017 a novembro de 2018*.

**DELIBERA:**

Artigo 1º. - Fica concedida a Validação de Estudos de maio de 2017 a novembro de 2018 e a Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, por 01 (um) ano, (dezembro de 2018 a dezembro de 2019), para que a mantenedora atenda a Legislação vigente.

Artigo 2º. - Esta Deliberação, após homologação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Corumbá-MS, 11 de dezembro de 2018.

Jorsil Santana dos Santos  
Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS

Homólogo: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

Genilson Canavarro de Abreu  
Secretário Municipal de Educação

**DELIBERAÇÃO N.º 505/2018/CME/CORUMBÁ/MS**

**CONCEDE À ESCOLA ASSEMBLÉIA DE DEUS O QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÉNCIAS.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº. 046/2018/CME/CEB, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 11 de dezembro de 2018 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 0111/SEMED/GGPE/NEI, de dezembro de 2018, de *Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e Validação de Estudos de junho a novembro de 2018*.

**DELIBERA:**



Artigo 1º. - Fica concedida a Validação de Estudos de junho a novembro de 2018 e a Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, por 01 (um) ano, (dezembro de 2018 a dezembro de 2019), para que a mantenedora atenda a Legislação vigente.

Artigo 2º. - Esta Deliberação, após homologação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Corumbá-MS, 11 de dezembro de 2018.

Jorsil Santana dos Santos  
Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS

Homologo: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

Genilson Canavarro de Abreu  
Secretário Municipal de Educação

#### DELIBERAÇÃO N.º 508/2018/CME/CORUMBÁ/MS

**CONCEDE AO CEMEIA  
ANA GONÇALVES DO  
NASCIMENTO O QUE SE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº. 045/2018/CME/CEB, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 11 de dezembro de 2018 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 0108/SEMED/GGPE/NEI, de novembro de 2018, de *Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e Validação de Estudos de abril de 2017 à outubro de 2018*.

DELIBERA:

Artigo 1º. - Fica concedida a Validação de Estudos de abril de 2017 a outubro de 2018 e a Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, por 08 (oito) meses, (novembro de 2018 à abril de 2019), para que a mantenedora atenda a Legislação vigente.

Artigo 2º. - Esta Deliberação, após homologação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Corumbá-MS, 11 de dezembro de 2018.

Jorsil Santana dos Santos  
Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS

Homologo: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

Genilson Canavarro de Abreu  
Secretário Municipal de Educação

#### DELIBERAÇÃO N.º 509/2018/CME/CORUMBÁ/MS

**CONCEDE AO COLÉGIO SÃO  
JOSÉ O QUE SE ESPECIFICA  
E DÁ OUTRAS PRODÊNCIAS.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 049/2018/CME/CEB, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 11 de dezembro de 2018 e tendo em vista o que consta no Processo nº 114/SEMED/GGPE/NEI - Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e Validação de Estudos do período de janeiro de 2015 a dezembro de 2018.

DELIBERA:

Artigo 1º - Ficam concedidas a Validação de Estudos de janeiro de 2015 a dezembro de 2018 e a Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, por 01 (um) ano, (dezembro de 2018 a dezembro de 2019), para que a mantenedora atenda a Legislação vigente.

Artigo 2º - Esta Deliberação, após homologação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Corumbá-MS, 11 de dezembro de 2018.

Jorsil Santana dos Santos  
Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS

Homologo: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

Genilson Canavarro de Abreu  
Secretário Municipal de Educação

#### DELIBERAÇÃO N.º 508/2018/CME/CORUMBÁ/MS

**CONCEDE AO JARDIM DOS  
PIRILAMPOS-BERCÁRIO,  
RECREAÇÃO E INICIAÇÃO  
ESCOLAR-LTDA, O QUE SE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PRODÊNCIAS.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº. 047/2018/CME/CEB, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 11 de dezembro de 2018 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 116/SEMED/GGPE/NEF, de dezembro de 2018, de Ratificação da Autorização de Funcionamento e Validação de Estudos de novembro/2017 a dezembro/2018 da Educação Infantil.

DELIBERA:

Artigo 1º. - Ficam concedidas a Validação de Estudos de novembro de 2017 a dezembro de 2018 e a Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, por 06 (seis) meses, (janeiro/2019 a junho/2019), para que a mantenedora atenda a Legislação vigente.

Artigo 2º. - Esta Deliberação, após homologação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Corumbá-MS, 11 de dezembro de 2018.

Jorsil Santana dos Santos  
Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS

Homologo: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

Genilson Canavarro de Abreu  
Secretário Municipal de Educação

#### DELIBERAÇÃO N.º 507/2018/CME/CORUMBÁ/MS

**CONCEDE À ESCOLA  
MUNICIPAL CYRÍACO FÉLIX  
DE TOLEDO O QUE SE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PRODÊNCIAS.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº. 043/2018/CME/CEB, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 11 de dezembro de 2018 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 100/SEMED/GGPE/NEF, de setembro de 2018, de Ratificação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental.

DELIBERA:

Artigo 1º. - Fica concedida a Ratificação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental, por 08 (oito) meses, (setembro de 2018 a abril de 2019), para que a mantenedora atenda a Legislação vigente.

Artigo 2º. - Esta Deliberação, após homologação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Corumbá-MS, 11 de dezembro de 2018.

Jorsil Santana dos Santos  
Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS

Homologo: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

Genilson Canavarro de Abreu  
Secretário Municipal de Educação

